



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ**, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de filtros e refis para os bebedouros das unidades escolares do Município, com instalação inclusa, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 413/2024 / Dispensa de Licitação n.º 358/2024, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ERIK LEONARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 17.129.546/0001-40, no valor global de R\$ 10.365,00 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 16 de outubro de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez  
Prefeita Municipal